



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° 022/2025.
EMENTA	PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 022/2025
AUTOR	Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O presente projeto de lei tem como objetivo a adequação orçamentária necessária para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.627.355,36 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com a finalidade de suprir despesas específicas das secretarias mencionadas, incluindo reestruturação de cargos e melhorias nos serviços públicos.

Os recursos que fundamentam a suplementação são provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, o que garante segurança financeira à medida proposta. O projeto fundamenta-se nos artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/1964, além do artigo 43, §1º, inciso I, que dispõe sobre a utilização do superávit financeiro.

O crédito será destinado a diversas áreas estratégicas, incluindo a cultura, o turismo, a infraestrutura municipal, a administração pública e políticas de igualdade para mulheres.

Após análise do projeto e dos documentos anexos, verificamos que a proposição atende aos princípios da responsabilidade fiscal e à legislação vigente, não comprometendo o equilíbrio financeiro do município.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A medida proposta justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão pública, garantindo a execução eficiente das políticas municipais nas áreas contempladas.

CONCLUSÃO

Dessa forma, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025, por entender que a suplementação proposta será benéfica para o município, permitindo investimentos essenciais em setores estratégicos.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☐ PELAS CONCLUSÕES	☐ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.	☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☒ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ CONTRÁRIO AO RELATOR